

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2026 - GAB. Vereador: **Genivon Borges de Moraes**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JANETE MARTINS DOS SANTOS “EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.”

**Destinatário:** À Família da Senhora Janete Martins dos Santos.

O autor da presente matéria, que abaixo subscreve, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que envie Moção de Pesar à família, da senhora Janete Martins dos Santos, pelo seu falecimento no dia 12 de junho de 2026.

### JUSTIFICATIVA

A senhora Janete Martins dos Santos, nascida em 17 de julho de 1958, foi uma mulher de fé, força e dedicação, que deixou um legado de amor, união e valores familiares que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Ao lado de seu esposo, Antônio Vitorino dos Santos, construiu uma bela história de vida marcada pelo companheirismo, respeito e amor, compartilhando quase 50 anos de matrimônio. Juntos enfrentaram desafios, celebraram conquistas e formaram uma família sólida, alicerçada nos princípios da honestidade, do trabalho e da união.

Em 28 de dezembro de 1994, chegou ao município de Tucumã, Pará, onde fixou residência e passou a fazer parte da história da



comunidade local, conquistando amigos e o carinho de todos por sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor.

Dessa união nasceram quatro filhos: Adilson Carlos dos Santos, Adenilson Marcos dos Santos, Adriana Regina Martins dos Santos e Adriel Antônio Martins dos Santos, que receberam de sua mãe os ensinamentos de amor, responsabilidade e dedicação à família.

Sua felicidade foi ampliada com a chegada dos netos Mariana, Adna, Matheus, Dayro e Ana Heloísa, e posteriormente dos bisnetos Arthur e Levy, que representavam uma grande alegria em sua vida e eram motivo de orgulho e amor incondicional.

Janete Martins dos Santos deixa um exemplo de mulher guerreira, mãe dedicada, esposa amorosa e avó carinhosa. Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares e amigos, mas seu legado permanecerá vivo através das gerações que ajudou a formar.

Neste momento de profunda tristeza, manifestamos nossa solidariedade e nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta dolorosa despedida.

Janete Martins dos Santos será sempre lembrada com carinho, respeito e gratidão por todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar sua caminhada. Desta forma, entendo como justa a homenagem ora





proposta e que a mesma seja estendida aos familiares da saudosa homenageada.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Janete Martins dos Santos, descanse em paz. Neste momento de dor e despedida, enviamos nossas condolências e fraternal abraço, com votos de pesar.

Ainda com sentimento de perda elevamos para meditação da família e amigos a seguinte mensagem: *João 11:25-26*: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim nunca morrerá".

Pede a aprovação aos nobres Edis.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de junho de 2026.

Genivon Borges de Moraes  
**Ver. Genivon - PSB**